

PORTARIA Nº 669/2021, DE 04 DE julho DE 2021.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato CORREIOS/UNIRG nº 53197.000247/2018-70, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação serviços postais;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. PEDRO ARNOUD CARVALHO DA SILVA LIMA**, matrícula funcional nº 4228, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2021.02.079091.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 27 de maio de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n.º 233/2021

